



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.642, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

*Suspende o gozo de férias da Servidora
Suelen Tombini Mayer.*

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista o Art. 102, § 2º da Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **SUSPENDE** o gozo de férias da Servidora Suelen Tombini Mayer, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Fiscal Tributário, para exercício de suas funções, do dia 23 de janeiro de 2020 a 1º de fevereiro de 2020, tendo em vista interesse público superior, que serão convertidas em remuneração. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 24 de janeiro de
2020.*

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo

Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

